EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF nº 12.272.084/0001-00

28.2 Mudanças nos passivos de atividades de financiamento

	2022	Fluxos de caixa	Pagamento de juros (*)	Novos arrendamentos	Mudanças no valor justo	Outros (**)	2023
Empréstimos e financiamentos	1.464.484	61.918	(93.399)	-	-	107.427	1.540.430
Debêntures	303.170	-	(34.541)	-	-	40.173	308.802
Passivos de arrendamento	996	(173)	(52)	388	-	(261)	898
Dividendos a pagar	69.481	(117.992)	-	-	-	153.845	105.334
Instrumentos financeiros derivativos	6.320	-	(29.498)	-	(478)	56.661	33.005
Totais	1.844.451	(56.247)	(157.490)	388	(478)	357.845	1.988.469

(*) A Companhia classifica juros pagos como fluxos de caixa das atividades operacionais.
(**) As movimentações incluídas na coluna de "Outros" incluem os efeitos das apropriações de encargos de dívidas, juros e variações monetárias líquidas, capitalização de juros e o reconhecimento de dividendos a pagar ainda não pagos no fim do exercício.

29. Compromissos futuros. Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo são os seguintes:

	Vigência	2023	2024	2025	Após 2026 (*)
Energia contratada (em R$ mil)	2023 a 2034	1.069.798	1.089.398	1.156.799	13.817.986
Energia contratada (em MhW)	2023 a 2034	4.572.481	4.445.292	4.510.868	43.283.699

(*) Estimado em 12 anos após 2026.
Os valores relativos aos contratos de compra de energia, cuja vigência varia de 2 a 30 anos, representam o volume total contratado pelo preço atualizado de acordo com a cláusula do Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – (CCEAR), e foram homologados pela ANEEL.

		2024	2025	2026	Após 2026*
Arrendamentos e aluguéis (R$ Mil)	2024 a 2027	312	284	112	190

(*) estimado 2 anos após 2025.

30. Eventos subsequentes. Distribuição de dividendos adicionais. Em 25 de março de 2024, conforme a ata de Reunião do Conselho de Administração, houve a aprovação da proposta de distribuição de dividendos adicionais de R$ 156.778, decorrentes do resultado do exercício. **Revisão Tarifária Periódica (RTP).** A revisão tarifária periódica da Equatorial Alagoas, cujo corte da base ocorreu em Novembro de 2023, segue em curso com homologação prevista para o dia 30 de abril de 2024. O novo reajuste tarifário deverá ser aplicado a partir de 03 de maio de 2024, conforme estabelecido no contrato de concessão.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Augusto Miranda da Paz Júnior | Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Sérvio Túlio dos Santos | Cícero Vladimir de Abreu Cavalcanti

DIRETORIA EXECUTIVA:
Humberto Soares Filho - Diretor Presidente
Cristiano de Lima Logrado - Diretor
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima - Diretor
Henderson Rovay - Diretor
Luciane Godinho Domingues - Diretor

Geovane Ximenes de Lira - Superintendente de Contabilidade e Tributos
Contador - CRC PE 012996-O-3 S-AL.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Ao Conselho de Administração e Diretoria da **Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. - Maceió - AL. Opinião.** Examinamos as demonstrações contábeis da Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria.** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia. Reconhecimento da receita de energia distribuída, mas não faturada. As receitas da Companhia são oriundas, principalmente, do fornecimento de energia elétrica, sendo reconhecidas quando do consumo da energia, conforme regime de competência, independente do seu faturamento, uma vez que o faturamento é efetuado tomando como base ciclos de leitura que em alguns casos se sucedem ao período de encerramento contábil. O saldo de contas a receber derivado do fornecimento não faturado totaliza R$ 77.648 em 31 de dezembro de 2023 e está divulgado na nota explicativa no 7 às demonstrações contábeis. A mensuração da receita não faturada foi considerada um assunto significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos e às especificidades atreladas ao processo de estimativa, o qual leva em consideração dados históricos, parametrização de sistemas, além de julgamentos por parte da Administração Diretoria acerca da estimativa de consumo por parte dos consumidores, a fim de garantir que a receita seja. Estimada de forma precisa. Como nossa auditoria conduziu esse assunto. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a compreensão e documentação do processo de estimativa, com revisão das premissas adotadas por parte da Diretoria; (ii) teste com base amostral dos dados e relatórios extraídos do sistema de faturamento, que são utilizados na realização dos cálculos da estimativa de receita não faturada; e (iii) recálculo da estimativa da receita de fornecimento não faturado. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a receita não faturada, que está consistente com a avaliação da, Diretoria consideramos que as políticas de mensuração e reconhecimento adotadas pela, Diretoria assim como as respectivas divulgações são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Controles gerais de tecnologia de informação. A Companhia, impactada pelos seus elevados números de transações, utiliza-se de uma complexa estrutura de controles de tecnologia da informação, sejam eles manuais, automatizados e dependentes dos sistemas integrados de gestão. Dessa forma, a eficácia no desenho e na operação destes controles é de suma importância para que os registros contábeis e, por consequência, as demonstrações contábeis estejam livres de erros significativos. Essa estrutura complexa, que envolve serviço público de distribuição de energia elétrica, encontra-se com diferentes níveis de maturação e os riscos relacionados aos processos de tecnologia da informação relevantes para as transações processadas nos diferentes sistemas podem resultar em informações críticas incorretas, inclusive as utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis. Devido à importância dos controles gerais de tecnologia da informação, consideramos essa área como relevante para a nossa auditoria. Como nossa auditoria conduziu esse assunto. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles gerais de TI ("ITGCs") implementados pela Companhia para os sistemas considerados relevantes para o processo de auditoria. A avaliação dos ITGCs incluiu procedimentos de auditoria para avaliar os controles sobre os acessos lógicos, gestão de mudanças e outros aspectos de tecnologia. No que se refere à auditoria dos acessos lógicos, analisamos, em bases amostrais, o processo de autorização e concessão de novos usuários, de revogação tempestiva de acesso a colaboradores transferidos ou desligados e de revisão periódica de usuários. Além disso, avaliamos as políticas de senhas, configurações de segurança e acesso aos recursos de tecnologia. No que se refere ao processo de gestão de mudanças, avaliamos se as mudanças nos sistemas foram devidamente autorizadas e aprovadas pela Diretoria da Companhia. Também analisamos o processo de gestão das operações, com foco nas políticas para realização de salvaguarda de informações e a tempestividade no tratamento de incidentes. Envolvemos nossos profissionais de tecnologia para nos auxiliar na execução desses procedimentos. A combinação das deficiências dos controles internos encontradas no processo de gestão de acessos e mudanças representou uma deficiência significativa e, portanto, alteraram a nossa avaliação quanto à natureza, época e ampliou a extensão de nossos procedimentos substantivos planejados para obtermos evidências de auditoria suficientes e adequadas no tocante às contas contábeis envolvidas. Os nossos procedimentos adicionais incluíram, dentre outros, a realização de testes para controles compensatórios, complementados quando de sua ausência ou ineficácia por avaliação substantiva da integridade dos relatórios produzidos pelos sistemas relacionados e utilizados em nossos procedimentos de auditoria. Com base nos resultados dos procedimentos acima, consideramos aceitáveis as informações extraídas dos sistemas da Companhia para planejamento e execução dos nossos testes no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Tributos diferidos. Conforme descrito na nota explicativa nº 17, a Companhia apresenta, no ativo não circulante, o montante de R$ 647.397 mil referente a créditos tributários diferidos provenientes de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e de diferenças temporárias dedutíveis, cujo reconhecimento e recuperabilidade estão fundamentados em estudo elaborado pela diretoria sobre a geração de lucros tributáveis futuros. A estimativa de geração de lucros tributáveis futuros requer julgamento e interpretação de leis tributárias, bem como a projeção de resultados futuros. O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores em relação ao total de ativo, bem como em relação aos efeitos no resultado do exercício, e grau de julgamento utilizado nas projeções de lucros tributáveis futuros, suas estimativas e premissas, e do impacto que eventuais alterações nessas premissas e estimativas poderiam trazer às demonstrações contábeis. Como nossa auditoria conduziu esse assunto. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) utilização de profissionais especializados em tributos para a análise das bases que deram origem aos créditos tributários sob a legislação tributária vigente, (ii) revisão do modelo utilizado para mensurar as projeções de lucros tributários futuros e as expectativas de reversão dos créditos tributários ao longo do tempo, envolvendo as premissas e metodologias utilizadas pela Companhia, em particular aquelas relacionadas às projeções de receitas futuras, taxa de crescimento, alíquotas dos tributos, margem de lucro da Companhia, bem como alinhamento dessas premissas com os estudos deliberados pelos órgãos competentes da Companhia; (iii) análise da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis da Companhia. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os tributos diferidos, que está consistente com a avaliação da Companhia, consideramos que o mecanismo de mensuração e registro, assim como as respectivas divulgações, são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Outros assuntos.** *Demonstração do valor adicionado.* A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis**. A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Fortaleza, 25 de março de 2024.
ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC CE-001042/F
Carlos Santos Mota Filho
Contador CRC PE-020728/O

EY
Building a better working world

ASSINADO POR
sDoc
COOPERATIVA DE PRODUCAO E TRA
PJ
CNPJ 08951056000133
ACT-Safeweb 09/04/2024 21:25:25
ICP Brasil